de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: **8783** data de elaboração: 26.01.2017

Versão: **3.0 pt** Revisão: 01.03.2024 Substitui a versão de: 14.01.2022

Versão: (2)

### SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

Identificação da substância Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

Número do artigo 8783

Número de registo (REACH) 01-2119966138-29-xxxx

 Número CE
 231-679-3

 Número CAS
 7681-82-5

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Produto químico de laboratório

Utilização laboratorial e analítica

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para produtos que são destinados a

contacto com alimentos. Não utilizar para fins particulares (domésticos). Alimentos e bebidas,

incluindo os dos animais.

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co. KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

Telefone:+49 (0) 721 - 56 06 0 Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149 e-mail: sicherheit@carlroth.de Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

### 1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/ci- dade	Telefone	Sítio da inter- net
Centro de Informação Antivene- nos CIAV	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	+351 800 250 250	www.inem.pt.ci- av

Portugal (pt) Página 1 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### 1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 Telefax: +351 21 4358439 e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

### SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

### Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Catego- ria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.2	Corrosão/irritação cutânea	2	Skin Irrit. 2	H315
3.3	Lesões oculares graves/irritação ocular	2	Eye Irrit. 2	H319
3.9	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida	1	STOT RE 1	H372
4.1A	Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo	1	Aquatic Acute 1	H400

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

## Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

Podem esperar-se efeitos imediatos ou retardados decorrentes de uma exposição breve ou prolongada. O derrame e a água de combate a incêndios podem provocar poluição de cursos de água.

#### 2.2 Elementos do rótulo

### Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Perigo

### **Pictogramas**

GHS07, GHS08, GHS09







### Advertências de perigo

H315 Provoca irritação cutânea H319 Provoca irritação ocular grave

H372 Afecta os órgãos (glândula tiróide) após exposição prolongada ou repetida (em

caso de ingestão)

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

### Advertências de prudência

### Recomendações de prudência - prevenção

Portugal (pt) Página 2 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

P273 Evitar a libertação para o ambiente P280 Usar luvas de protecção/protecção ocular

### Recomendações de prudência - resposta

P391 Recolher o produto derramado

#### Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: Perigo

Símbolo(s)







<del>1</del>372

Afecta os órgãos (glândula tiróide) após exposição prolongada ou repetida (em caso de ingestão).

### 2.3 Outros perigos

### Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

### SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

Nome da substância Iodeto de sódio

Fórmula molecular INa

Massa molar 149,9 g/mol

N° de registo REACH 01-2119966138-29-xxxx

N° CAS 7681-82-5 N° CE 231-679-3

### SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de emergência



### **Notas gerais**

Retirar a roupa contaminada.

### Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

### Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Em caso de irritações cutâneas, consultar um dermatologista.

Portugal (pt) Página 3 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Após contacto com os olhos

Irrigar os olhos com água corrente limpa durante pelo menos 10 minutos mantendo as pálpebras abertas. Em caso de irritação ocular, consultar o oftalmologista.

### Após ingestão

Enxaguar a boca. Caso sinta indisposição contacte um médico.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados** Irritação

**4.3** Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários nenhum

### SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

#### 5.1 Meios de extinção



### Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio! água, espuma, espuma resistente ao álcool, pó seco para extinção de incêndios, pó ABC

### Meios inadequados de extinção

jacto de água

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não combustível.

### Produtos de combustão perigosos

Iodeto de hidrogénio (HI)

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

### SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar as poeiras.

### 6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la. Se a substância entrou num curso de água ou esgoto, informe a autoridade responsável.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Portugal (pt) Página 4 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã). Remover utilizando meios mecânicos.

### Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Remover utilizando meios mecânicos. Controlo de poeiras.

### Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação.

### 6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

### SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Evitar formação de pó.

### Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras

Eliminação de depósitos de poeiras.

### Medidas de protecção do ambiente

Evitar a libertação para o ambiente.

### Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em local seco. Sólido higroscópico.

### Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

### Proteger da exposição externa, como seja

humidade, luz, contacto com ar/oxigénio

### Ter em conta outros conselhos:

### Requisitos em termos de ventilação

Utilizar ventilação geral e local.

### Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 - 25 °C

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

### SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

### 8.1 Parâmetros de controlo

### Valores-limite nacionais

### Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Esta informação não está disponível.

Portugal (pt) Página 5 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Valores para a saúde humana

DNEL e outros níveis limite relevantes				
Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de pro- tecção, via de ex- posição	Utilizado em	Tempo de exposição
DNEL	0,822 mg/m³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
DNEL	0,233 mg/kg pc/ dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos

#### Valores ambientais

PNEC e o	PNEC e outros níveis limite relevantes			
Parâme- tro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambi- ental	Tempo de exposição
PNEC	0,28 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	28 <sup>µg</sup> / <sub>l</sub>	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	1,38 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	0,138 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição úni- ca)
PNEC	0,111 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição úni- ca)

### 8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

#### Protecção ocular/facial





Usar óculos de segurança com protecção lateral.

### Protecção da pele





### • protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados

Portugal (pt) Página 6 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

como um guia.

### tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

### espessura do material

>0,11 mm

### duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

### • outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

### Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Desenvolvimento de poeiras. Dispositivo filtrador de partículas (NE 143). P1 (filtra pelo menos 80% das partículas em suspensão, código de cores: Branco).

### Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

### SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico sólido

Forma pó cristalino

Cor branco Odor sem odor

Ponto de fusão/ponto de congelação 651 °C a 1.013 hPa (ECHA)

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

1.304 °C a 1.013 hPa (ECHA)

não determinado

Inflamabilidade não combustível

Limite superior e inferior de explosividade não determinado

Ponto de inflamação não aplicável Temperatura de autoignição

Temperatura de decomposição não relevante

pH (valor) 6 – 9 (em solução aquosa: 50 <sup>g</sup>/<sub>l</sub>, 20 °C)

Viscosidade cinemática não relevante

Solubilidade(s)

Solubilidade em água 165 <sup>g</sup>/<sub>l</sub> a 25 °C (ECHA)

Portugal (pt) Página 7 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor

logarítmico):

não relevante (inorgânico)

Pressão de vapor 1,333 hPa a 767 °C

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade 3,5  $^{9}$ /<sub>cm³</sub> a 25  $^{\circ}$ C (ECHA)

Densidade relativa do vapor Não está disponível informação relativa a esta

propriedade.

Densidade aparente  $1.500 - 2.000 \, \text{kg/m}^3$ 

Características das partículas Sem dados disponíveis.

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes nenhum

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico: classes de perigo de acordo com GHS

(perigos físicos): não relevante

Outras características de segurança: Não existe informação adicional.

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reatividade

Este material não é reactivo em condições ambientais normais.

### 10.2 Estabilidade química

Sensível à húmidade. Sólido higroscópico.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

**Reage violentamente com:** muito comburente, Metais alcalinos, Amoníaco, Hidrocarbonetos halogenados, Peróxido de oxigénio, => Propriedades explosivas

#### 10.4 Condições a evitar

Humidade. Radiação luminosa directa. Radiação UV/luz solar. Contacto com ar/oxigénio.

### 10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

Portugal (pt) Página 8 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008 Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

### Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

Toxicidade aguda					
Via de exposi- ção	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Método	Fonte
oral	LD50	4.340 <sup>mg</sup> / <sub>kg</sub>	rato		ECHA

### Corrosão/irritação cutânea

Provoca irritação cutânea.

### Lesões oculares graves/irritação ocular

Provoca irritação ocular grave.

### Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

### Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

### Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

### Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Afecta os órgãos (glândula tiróide) após exposição prolongada ou repetida (em caso de ingestão).

Categoria de perigo	Órgão-alvo	Via de exposição
1	glândula tiróide	em caso de ingestão

### Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

### Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

• Em caso de ingestão

Não estão disponíveis dados.

Se entrar em contacto com os olhos

Provoca irritação ocular grave

• Em caso de inalação

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 9 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### • Se entrar em contacto com a pele

provoca irritação cutânea

### Outras informações

Outros efeitos adversos: Sistema cardiovascular

### 11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

### 11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

### SECÇÃO 12: Informação ecológica

#### 12.1 Toxicidade

Muito tóxico para os organismos aquáticos.

### Toxicidade em meio aquático (aguda)

Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Fonte	Tempo de exposição
EC50	1,27 <sup>mg</sup> / <sub>l</sub>	invertebrado aquático	ECHA	48 h
LC50	>100 <sup>mg</sup> / <sub>I</sub>	peixe	ECHA	96 h

### 12.2 Persistência e degradabilidade

Não estão disponíveis dados.

#### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

#### 12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

### 12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

### SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/ recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

### Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto. Evitar a libertação para o ambiente obter instruções específicas/fichas de segurança.

Portugal (pt) Página 10 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR). Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si. As embalagens completamente vazias podem ser recicladas.

### 13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

### Características dos resíduos que os tornam perigosos

**HP 4** irritante - irritação cutânea e lesões oculares

HP 5 tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração

HP 14 ecotóxico

### 13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Os recipientes vazios e não contaminados podem ser levados para se voltarem a usar.

### SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

#### 14.1 Número ONU ou número de ID

ADRRID	ONU 3077
Código IMDG	ONU 3077
OACI-IT	ONU 3077

#### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADRRID	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AM-
	RIENTE SÓLIDA N.S.A

BIENTE, SOLIDA, N.S.A.

Código IMDG ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE,

SOLID, N.O.S.

OACI-IT Environmentally hazardous substance, solid,

n.o.s.

Nome técnico Iodeto de sódio

### 14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

ADRRID	9
Código IMDG	9
OACI-IT	9

### 14.4 Grupo de embalagem

ADRRID	III
Código IMDG	III
OACI-IT	III

#### **14.5** Perigos para o ambiente perigoso para o ambiente aquático

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.

Portugal (pt) Página 11 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

### 14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

## Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR)Informações suplementares

Designação oficial de transporte MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AM-

BIENTE, SÓLIDA, N.S.A.

Menções no documento de transporte UN3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VIS-

TA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A., (Iodeto de só-

dio), 9, III, (-)

Código de classificação M7

Rótulo(s) de perigo 9, "Peixe e árvore"

Perigos para o ambiente sim (perigoso para o ambiente aquático)

Disposições especiais (DE) 274, 335, 375, 601

Quantidades exceptuadas (QE)E1Quantidades limitadas (QL)5 kgCategoria de transporte (CT)3Código de restrição em túneis (CRT)-Número de identificação de perigo90

Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID)Informações suplementares

Código de classificação M7

**Rótulo(s) de perigo** 9, "Peixe e árvore"



Perigos para o ambiente Sim

Perigoso para a água

**Disposições especiais (DE)** 274, 335, 375, 601

Quantidades exceptuadas (QE)E1Quantidades limitadas (QL)5 kgCategoria de transporte (CT)3Número de identificação de perigo90

Portugal (pt) Página 12 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE.

SOLID, N.O.S.

Menções a inscrever na declaração do expedidor UN3077, ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBS-

TANCE, SOLID, N.O.S., (Sodium iodide), 9, III

Poluente marinho **Sim** (perigoso para o ambiente aquático), (Sodium iodide)

Rótulo(s) de perigo 9. "Peixe e árvore"

Disposições especiais (DE) 274, 335, 966, 967, 969

Quantidades exceptuadas (QE) E1 Quantidades limitadas (QL) 5 kg F-A. S-F **EmS** 

Categoria de acondicionamento Α

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte Environmentally hazardous substance, solid,

Menções a inscrever na declaração do expedidor UN3077, Environmentally hazardous substance,

solid, n.o.s., (Sodium iodide), 9, III

Perigos para o ambiente **Sim** (perigoso para o ambiente aquático)

Rótulo(s) de perigo 9, "Peixe e árvore"

Disposições especiais (DE) A97, A158, A179, A197, A215

Quantidades exceptuadas (QE) E1 Quantidades limitadas (QL) 30 kg

### SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, 15.1 segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

### Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	N° CAS	Restrição	N°
Iodeto de sódio	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75

Legenda

1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas R75 que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:
a) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como cancerígena da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagénica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância

Página 13 / 19 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

#### Legenda

estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; b) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como tóxica pará a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistùra numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;

c) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou su-

perior a 0,001% em peso;
d) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2, ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, ou como subst se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a:

i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH; ii) 0,01%, em peso, em todos os outros casos; e) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 (\*1), se a substância estiver

ej no caso de uma substancia enumerada no anexo n do Regulamento (CE) n.o. 1223/2009 (\* 1), se a substancia estive presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o. 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso:

ii) «Produtos enxaguáveis»;
ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;
iii) «Não usar nos produtos para os olhos»;
g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nossa coluna: especificada nessa coluna;

h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido

apêndice. 2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou de processo ou por globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, «micro-blading» e micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.

3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.o 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.o 1, o limite de

tância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alineas a) a g) do n.o 1, o limite de concentração estabelecido no n.o 1, alínea h), é aplicável a essa substância.

4. Por derrogação, o n.o 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:
a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.o CE 205-685-1, n.o CAS 147-14-8);
b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.o CE 215-524-7, n.o CAS 1328-53-6).
5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar ou reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no no 1 ou conseante o caso, no no 4 da presente entrada, essa alteração deve para efeitos da aplicação da presente n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou

6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.

7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegurar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:

a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»;

b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;

con A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.0 do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são consideradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, esse ingrediente não precisa de ser mencio-

nado em conformidade com o presente regulamento; d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.o 1, alínea d), subalínea i); e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;

f) A menção «Contém crómio (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver crómio (VI) abaixo do limité de concentração especificado no apêndice 13;

g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.o 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser individuo de la contractiva cluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas

nas instruções de utilização, nos termos do precenhento as informações constantes da embalagem ou includas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.

8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente» não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.

9. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3

Página 14 / 19 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

#### Legenda

kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.o CAS 50-00-0, n.o CE 200-001-8). 10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

## Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Não referido.

#### **Directiva Seveso**

2012/18/UE (Seveso III)			
N°	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior	Notas
E1	perigos para o ambiente (perigoso para o ambiente aquático, Cat. 1)	100 200	56)

#### Notação

56) Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1, ou toxicidade crónica, categoria 1

#### **Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)**

Teor de COV	0 %
Teor de COV	0 <sup>g</sup> / <sub>l</sub>

### Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

Teor de COV	0 %
Teor de COV	0 g/l

# Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

não referido

## Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

não referido

### Diretiva\_Quadro Água (WFD)

ı	ista de poluentes (WFD)				
	Nome da substância	Nome, de acordo com o in- ventário	N° CAS	Listada na/no(s)	Observações
	Iodeto de sódio	Metais e respectivos compostos		a)	

#### Legenda

a) Lista indicativa dos principais poluentes

### Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

não referido

Portugal (pt) Página 15 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Regulamento relativo aos precursores de drogas

não referido

Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

não referido

Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

não referido

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

não referido

### **Outras informações**

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

#### Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto	
AU	AIIC	a substância está listada	
CA	DSL	a substância está listada	
CN	IECSC	a substância está listada	
EU	ECSI	a substância está listada	
EU	REACH Reg.	a substância está listada	
JP	CSCL-ENCS	a substância está listada	
KR	KECI	a substância está listada	
MX	INSQ	a substância está listada	
NZ	NZIoC	a substância está listada	
PH	PICCS	a substância está listada	
TR	CICR	a substância está listada	
TW	TCSI	a substância está listada	
US	TSCA	a substância está listada (ACTIVE)	
VN	NCI	a substância está listada	

Legenda

Australian Inventory of Industrial Chemicals Chemical Inventory and Control Regulation List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS) AIIC CICR CSCL-ENCS DSL ECSI IECSC INSQ KECI

List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)

Domestic Substances List (DSL)

Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)

Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China

National Inventory of Chemical Substances

Korea Existing Chemicals Inventory

National Chemical Inventory

New Zealand Inventory of Chemicals

Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)

REACH Substâncias registadas

REACH Reg. REACH substâncias registadas TCSI Taiwan Chemical Substance Inventory

TCSI TSCA Toxic Substance Control Act

Portugal (pt) Página 16 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### 15.2 Avaliação da segurança química

De acordo com o REACH, Artigo 14 (1) uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância ou componentes desta mistura quando a substância foi registrada em quantidades de 10 toneladas ou mais por ano por registrante.

## **SECÇÃO 16: Outras informações**

### Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
2.3		Propriedades desreguladoras do sistema endó- crino: Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.	sim
14.8		Regulamento relativo ao Transporte Internacio- nal Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID)Informações suplementares	sim
14.8		Código de classificação: M7	sim
14.8		Rótulo(s) de perigo: 9, "Peixe e árvore"	sim
14.8		Rótulo(s) de perigo: alteração na lista (quadro)	sim
14.8		Perigos para o ambiente: Sim Perigoso para a água	sim
14.8		Disposições especiais (DE): 274, 335, 375, 601	sim
14.8		Quantidades exceptuadas (QE): E1	sim
14.8		Quantidades limitadas (QL): 5 kg	sim
14.8		Categoria de transporte (CT): 3	sim
14.8		Número de identificação de perigo: 90	sim
15.1	Teor de COV: 0 % , 0 <sup>9</sup> / <sub>I</sub>	Teor de COV: 0 %	sim
15.1		Teor de COV: 0 <sup>g</sup> / <sub>l</sub>	sim
15.1		Inventários nacionais: alteração na lista (quadro)	sim
15.2	Avaliação da segurança química: Não se efectuou nenhuma avaliação da segu- rança química para esta substância.	Avaliação da segurança química: De acordo com o REACH, Artigo 14 (1) uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância ou componentes desta mistura quando a substância foi registrada em quantidades de 10 toneladas ou mais por ano por registrante.	sim

Portugal (pt) Página 17 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieu res (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
código IMDG	Código marítimo internacional de mercadorias perigosas
COV Compostos Orgânicos Voláteis	
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos
EC50	Effective Concentration 50 % (concentraçãoe fectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico
ED	Desregulador endócrino
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	Horário de emergência
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniza do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadori as Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % d mortalidade durante um intervalo de tempo específico
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero Ex-polímero
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que iden tifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OACI-IT	Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (Instruções Técnicas para a Segu rança no Transporte de Materiais Perigosos por Via Aérea)
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Eu ropeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)

Portugal (pt) Página 18 / 19

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



Iodeto de sódio ≥99 %, Ph. Eur.

número do artigo: 8783

### Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

### Frases relevantes (código e texto integral, como indicado nao secção 2 e 3)

Código	Texto
H315	Provoca irritação cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H372	Afecta os órgãos (glândula tiróide) após exposição prolongada ou repetida (em caso de ingestão).
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.

### Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 19 / 19